



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

# ADITIVO AO EDITAL

Processo Administrativo nº 177/2019  
Tomada de Preços nº 13/2019

**OBJETO: reforma da Escola Mário Pederneiras**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 13/2019** sofreu alterações, conforme adiante disposto.

## 1 DO PREÂMBULO

1.1 **A data e o horário** para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, **FORAM ALTERADOS**, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Regime de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 09 horas do dia 10/09/2019.**

Data e horário de abertura dos envelopes: **Dia 10/09/2019, às 09h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.**

## 2 DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1 Fica alterado o item 1.2 do Edital - **Valor máximo da obra**, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"1.2 Valor máximo da obra: **R\$ 409.783,25** (quatrocentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) ".*

2.2 A planilha de preços e o cronograma ficam fazendo parte do Projeto (Anexo V do Edital), estando disponíveis no site oficial com os títulos "*planilha e cronograma atualizados*".

## 3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos, permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 19 de agosto de 2019.

**ZILMA MÔNICA SANSÃO BENEVENUTTI**  
Secretária Municipal de Educação